

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 82/2020**

Processo nº 23086.008254/2020-21

Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em sua 144ª REUNIÃO , SENDO A 28ª SESSÃO EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO ,realizada no dia 31 de julho de 2020 **INSTITUIU** a Comissão responsável pela **adequação** da Minuta de Resolução que (Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro aos bolsistas participantes do Programa de Apoio à Implantação do Ensino Remoto Emergencial nos Cursos de Graduação da UFVJM devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19) (0135234) à Resolução Nº 9, de 5 de agosto de 2020 (Dispõe sobre a oferta em período extemporâneo (período especial) em caráter temporário e excepcional de Atividades Acadêmicas de forma não presencial nos cursos de graduação da UFVJM, em razão da Situação de Emergência em Saúde decorrente da pandemia da COVID-19) a ser composta pelos seguintes membros:

Libardo Andrés Gonzáles Torres- Representante das Direções das Unidades Acadêmicas

Leonardo Azevedo Sá Alkimin -Representante docente

Virgínia Geralda Batista- Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

Talisson Daniel Soares Leite- Representante Discente

Flávio César Freitas Vieira - Pró- reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC)

Pró-Reitoria de Graduação (Prograd)

A Comissão tem o prazo de 5 dias úteis após a publicação da Resolução Nº 9, de 5 de agosto de 2020.

MARCUS HENRIQUE CANUTO
Presidente em exercício do Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 06/08/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143459** e o código CRC **66960106**.

Referência: Processo nº 23086.008254/2020-21

SEI nº 0143459